



JUCESP PROTOCOLO
0.733.843/17-7

ARMCO DO BRASIL S.A.

Assembleia Geral de Debenturistas – 05.05.2017



ARMCO DO BRASIL S.A.

NIRE JUCESP Nº 35300136764

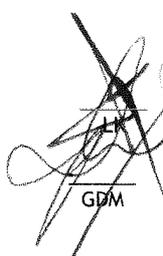
CNPJ/MF Nº 71.586.952/0001-87

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA ARMCO DO BRASIL S.A., REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2017.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao quinto dia do mês de maio de 2017, às 10h00, na sede da Armco do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1.575, Vila Prudente, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes os debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação referentes à 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, emitidas para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), conforme se verificou pela assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas, que constitui o **Documento I** da presente ata aprovada pela mesa e devidamente arquivada na sede da Companhia; o representante da **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, instituição financeira com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 717, 6º e 10º andares, Itaim Bibi, CEP 04530-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001.86, na qualidade de agente fiduciário representando os interesses da comunhão de Debenturistas ("Agente Fiduciário"); e os representantes da Companhia, bem como os fiadores e demais garantidores das Debêntures. Em razão da presença da totalidade dos Debenturistas, fica dispensada a convocação, nos termos da cláusula 10.1.2 da "*Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária, Com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*", celebrada em 12 de novembro de 2013 entre a Companhia e o Agente Fiduciário, conforme alterada ("Escritura de Emissão"), e do artigo 124, §4º, c.c. 71 §2º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.




GDM

AN

ITAU BBA

ITAU BBA

B.BRASIL

SLW

SLW

Jurídico
E.LINS



2. MESA: Presidida pela Sra. Maria Aparecida Castilho de Oliveira e secretariada pelo Sr. Nelson Santucci Torres.

1. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a concessão de prazo adicional, para fornecimento ao Agente Fiduciário, pela Companhia, da cópia das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, relativas ao respectivo exercício social encerrado em 2016, acompanhada dos respectivos pareceres dos auditores independentes, do relatório consolidado da memória de cálculo do Índice Financeiro e de declaração da Companhia que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura, nos termos das cláusulas 8.1.(i)(a) da Escritura de Emissão (“Demonstrações Financeiras”);

2. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a Assembleia e após a discussão das matérias da ordem do dia, os Debenturistas aprovaram, de forma unânime e sem quaisquer restrições:

(i) concessão de prazo adicional para recebimento até 30 de julho de 2017, para fornecimento ao Agente Fiduciário, pela Companhia, da cópia das Demonstrações Financeiras, do relatório consolidado da memória de cálculo do Índice Financeiro e da declaração da Companhia de que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura, conforme disposto nas cláusulas 8.1.(i)(a) da Escritura de Emissão;

3. A sustação de efeitos objeto das deliberações da presente Assembleia deve ser interpretada restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não deve ser considerada como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Ata, restando desde já consignada a possibilidade dos Debenturistas declararem o Vencimento Antecipado da Escritura de Emissão caso novos inadimplementos venham a ocorrer;

4. Os Fiaidores comparecem neste ato e confirmam a validade, vigência e eficácia da Fiança prestada na Escritura de Emissão.



GDM AN SDK GF DGF RG LAG
ITAU BBA ITAU BBA B.BRASIL SLW SLW

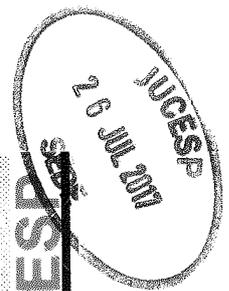


5. Os termos em letras maiúsculas e com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos nesta Assembleia Geral de Debenturistas são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos na Escritura de Emissão.
6. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.
7. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia geral de Debenturistas, da qual se lavrou em 4 (quatro) vias de igual teor, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pelos titulares de Debêntures e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 05 de maio de 2017.

Sr.ª Maria Aparecida Castilho de
Oliveira
Presidente

Sr. Nelson Santucci Torres
Secretário



GDM

AN

ITAU BBA

ITAU BBA

B.BRASIL

SLW

SLW

LAG

Jurídico
E.LINS



(Documento I da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A., realizada em 05 de maio de 2017.)

Sr.ª Maria Aparecida Castilho de Oliveira
Presidente

Sr. Nelson Santucci Torres
Secretário

Titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures emitidas:

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

NOME DO DEBENTURISTA (CNPJ/CPF)	NÚMERO DE DEBÊNTURES	ASSINATURA	IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO (NOME E CARGO)
BANCO DO BRASIL S.A. (00.000.000/0001-91)	6.500		Maria Aparecida Castilho Oliveira Gerente de Negócios 6.828.408-X
ITAÚ UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04)	4.500		Levy Thennyson Ramos Holanda RG: 34.357.068-3 CPF: 365.405.538-97
GILBERTO FEDI (948.326.848-68)	100		N/A
LEVON KESSADJIKIAN (538.157.348-00)	100		N/A
ROBERTO GALLO (029.219.528-15)	100		N/A



Agente Fiduciário:

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

Nome: Nelson Santucci Torres
Cargo:

Fabiana Alves de Mira Bergamini



GDM

AN

ITAU BBA

ITAU BBA

B.BRASIL

SLW

SLW

LK

SDK

GF

DGF

RG

LAG

Jurídico
E.LINS



(Documento II da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A., realizada em 05 de maio de 2017)

Sr.ª Maria Aparecida Castilho de Oliveira
Presidente

Sr. Nelson Santucci Torres
Secretário

ARMCO DO BRASIL S.A.

LEVON KESSADJIKIAN
DIRETOR
ROBERTO GALLO
DIRETOR

Fiadores:

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

LEVON KESSADJIKIAN
DIRETOR
ROBERTO GALLO
DIRETOR

AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

LEVON KESSADJIKIAN
DIRETOR
ROBERTO GALLO
DIRETOR

 GDM	 AN	 ITAÚ BBA	 ITAÚ BBA	 B.BRASIL
 SDK	 GR	 DGF	 RG	 LAG
			 SLW	 SLW

Jurídico
E.LINS



(Documento III da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A., realizada em 05 de maio de 2017.)

ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.

LK
LEVON KESSADJIKIAN
DIRETOR

GILBERTO FEDI
DIRETOR

GILBERTO FEDI
Fiador

DENISE GANDOLFI FEDI
Cônjuge

RG
ROBERTO GALLO
Fiador

LG
LIGIA MARIA DE ALMEIDA GALLO
Cônjuge

LK
LEVON KESSADJIKIAN
Fiador

SÔNIA D'AGOSTINI KESSADJIKIAN
Cônjuge

VISTO.
GILSON DANHONI MORAES - PRESIDÊNCIA

VISTO
ALMIR NICOLAU - CONTROLADORIA



GDM

AN

ITAU BBA

ITAU BBA

B.BRASIL

SLW

SLW

Jurídico
E.LINS